

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2009
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita ao Senhor Ministro dos Transportes, no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), informações acerca da implementação de rede de banda larga (internet) entre Brasil (Estado do Amazonas) e Venezuela.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa., que seja encaminhado ao Ministério dos Transportes, no âmbito Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), o seguinte pedido de informação:

A Oi, maior empresa de telecomunicações do Brasil, lançou o serviço de acesso à Internet em banda larga em Boa Vista. O apoio dos governos do Brasil e da Venezuela e a iniciativa foram decisivos para implementação da ação, além da referida empresa possuir um plano de investimentos que tem o objetivo levar o serviço de banda larga a todo o território brasileiro, dentro de uma estratégia de atuação nacional, especialmente os estados da região amazônica.

Segundo informações veiculadas em jornais, a companhia assumiu compromisso com o governo federal para atingir, até dezembro de 2010, 100% das escolas públicas urbanas do país com serviços de banda larga, no entanto, o estado do Amazonas ainda não foi contemplado com essa iniciativa.

Nesse sentido, solicitamos as seguintes informações:

- Cronograma para instalação do serviço de banda larga nos estados da região Norte;

- Se há projeto da empresa Oi, apresentado junto ao DNIT, para implementar o referido serviço no Estado do Amazonas;
- Se houver, qual o motivo do atraso para implementação desse serviço?
- Se não houver, quais as providências encaminhadas pelo DNIT para a realização dessa iniciativa?

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2009

**Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**